

Testamento do Capitão Antônio de Arantes Marques

Em nome da santíssima Trindade Padre Filho e Espirito Santo. Pessoas distinta em um só deus verdadeiro, em que creio em minha fé pretendo vier, e morrer.

Eu Capitão Antônio D'Arantes Marques, assistente nesta freguesia de Nossa Senhora da Conceição D'Aiuruoca, Comarca do Rio das Mortes, e Bispado de Marianna, filho legítimo de Domingos D'Arantes e Josepha Francisca Marques, já defuntos, natural e baptisado na freguesia de São Salvador do Couto do Souto, comarca de viana, e arcebispado de Braga, estando gravemente em enfermo, mas de, e com perfeito uso da razão temendo a morte, que a todos é inviolável, por evitar vetigio, que poderão nascer, depois de meu falecimento faço este meu testamento e disposições de meus bens na forma seguinte

Em primeiro lugar entrego a minha alma a Deus que a criou e lhe as graças pelo benefícios que são em todo tempo e minha vida e lhe peso pelos merecimentos do meu Senhor Jesus Cristo me queira perdoar os meus pecados e permita que minha alma seja herdeira do reino do céu e para esse fim imploro..... intercessão de Maria Santíssima, mais Clementíssima ,a todos os Santos e Santas da corte do céu para que sejam meus intercessores, quando minha alma deste mundo partir . E nomeio para meus testamenteiros em primeiro lugar a minha mulher Dona Anna da Cunha de Carvalho, em segundo lugar a meu filho o padre Antônio Joaquim D'Arantes, em terceiro o meu filho o Tenente Francisco d'Arantes Cunha, quarto o meu filho Alferes Thomas Joaquim D'Arantes, em quinto o meu filho Jerônimo d'Arantes Marques e em sexto lugar o meu filho o Alferes Manoel d'Arantes Cunha e substituindo uns aos outros na falta em impedimento.....

Para que poção tomar contas de meus bens administrando, dispondo em paz meu corpo será amortalhado em habito de São Francisco havendo, e não havendo, em um lençol acompanhado pelo reverendo pároco, e mais sacerdotes os que podem se aplicados conforme minha benção e meterão um officio de corpo presente no dia, podendo ser, tendo algum impedimento no terceiro e sétimo ou trigésimo, e mais que meus testamenteiros quizerem fazer deixo a sua eleição, que lhe levará mais que levem

Declaro que sou casado com Dona Anna da Cunha de Carvalho de cujo matrimonio temos os filhos que são – Padre Antônio Joaquim D'Arantes, o Tenente Francisco D'Arantes, o Alferes Manoel D'Arantes, Theodozio, Verissimo, Joaquim, João, Jerônimo, Raimundo e Maria , e são onze e não dez como acima fica dito aos quais nomeio, e instituo por meus legítimos e herdeiros das duas partes da minha meação

Declaro que em solteiro tive um filho natural Manoel D'Arantes havido de mulher livre e desimpedida, o qual se casou com Quitéria Maria da Silva e por morte deixou dois filhos, estes representam e devem entrar em igual parte com os legítimos, e com o dito e natural por tido de mulher mundana legitima na dúvida de que era, ou não meu filho no qual herdarão a parte de minha terça, e livrar de objeções duvidas, que poção haver entre eles.

Pagas as minhas dividas, e o desfeito do meu funeral tudo do monte, do liquido, que ficar a metade e de minha mulher Dona Anna da Cunha de Carvalho, porem e da minha a metade duas partes são de meus filhos e herdeiros, acima declarados, e da terça parte, que e minha disponho da maneira seguinte –

Mandara meu testamenteiro dizer neta Freguesia D'Aiuruoca duzentas missas pela minha alma, mais cinqüenta missas pela minha alma em altar privilegiado e formando a minha aplicação, cinqüenta pelas almas de meus pais, e parentes, cinqüenta pelos meus filhos defuntos, cinqüenta pelas almas do purgatório, e vinte pelas almas dos meus escravos, todas de esmola costumada de minha oitava – Para a minha filha Maria determino da minha terça duzentos e cinqüenta mil réis, para qualquer meu filho que se queira ordenar lhe deixo de minha terça duzentos mil réis. – Dará a Joaquina filha de Antônio Pardal para que precisar cinqüenta mil réis, dará para a ajuda de refazer alâmpada de prata para matriz desta Freguesia D'Aiuruoca doze mil réis, pagas e satisfeita estas minhas disposições, tudo mais que restar se repartirá em igual parte pelos meus filhos legítimos, e de matrimonio como fica declarado Declaro que dará a dita minha Maria Madalena da minha terça cento e cinqüenta mil réis, dará a minha neta Delfina, filha de meu filho Francisco D'Arantes Cunha, declaro que eu, minha mulher Dona Anna da Cunha de Carvalho a nossa fazenda, em que moramos da Conquista, escravos e criações a Custódio José Vieira pela quantia de quatorze contos de réis, pelo tempo de doze anos, a que todo consta de terras da cultura, que passamos ao dito Custódio José Vieira

Declaro que sendo o meu falecimento meu corpo será sepultado na matriz desta freguesia D'Aiuruoca, e sendo em outra parte da matriz, ou capela mais conveniente

Declaro que a dita Delfina acima nomeada dará cinqüenta mil réis que acima não dizia a quantia, e na ver seguinte declaro eu, e minha mulher vendemos a Custódio José Vieira e faço esta declaração, por não declarar que era venda.

Esta é a minha ultima vontade que quero que se cumpra, como denomino neste meu testamento, e que meus testamenteiros possam acreditados pelo meu juramento no quer afirmaram ter cumprido, não tendo para isso documento para cumprimento de tudo e que tenho determinado , peço e rogo a inficaz eclesiásticas como seculares assim o fação cumprir, e guardar e se faltar alguma cláusula ou cláusulas aqui ei por postas, declaro desconformar mando-me em tudo com as leis de sua Majestade Fidelíssima.

E para constar desta minha ultima pedi ao Reverendo Vigário Gabriel da Costa Rezende que este meu testamento escrevesse e como testemunhas assignase, assignei depois de ler, e estar em tudo conforme o ditei.

Fazenda da Conquista da Freguesia D'Aiuruoca dos trinta dias do mês dezembro de mil oitocentos

Antônio D'Arantes Marques

Como testemunha que sete testamento escrevo a rogo do testador o Capião Antonio D'Arantes Marques

O Vigário Gabriel da Costa Rezende

E nada mais continha dito testamento, que aqui fielmente copiei

Testamento solene aprovado pelo tabelião testamentos o Guarda Mor Manoel Nunes de Mendonça assignado pelo mesmo e o testador Capitão Antônio D'Arantes Marques e as testemunhas o Tenente João Ferreira, João Ferreira

Pinha, Miguel Bernardino, o Furriel José de Faria de Andrade, José da Silva Cintra

E para todo o tempo constar aqui registra este testamento, e fiz a declaração de aprovação que assignei

E nada mais continha em o dito testamento, que fielmente copiei

Passa In Fide Parochi

Aiuruoca 29 de Agosto de 1814

Reverendo Parocho Marianno Accioli D'Albuquerque

Transcrição de Gilberto Furriel, feito em Aiuruoca.